



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

**MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA
AO MÉRITO CULTURAL**

NUS
Fis. <i>GP</i>
Rub. <i>GP</i>

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA,
CULTURA E DESPORTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 907/2025**

Protocolo nº 10779/2025

Processo nº 3234/2025

EMENTA

Concede a Comenda Lenine Póvoas à Senhora
Vera Lucia Moraes de Oliveira.

Autora: Deputada Edna Sampaio

Substitutivo Integral

Ao Projeto de Lei nº 907/2025

EMENTA

Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra
ao Mérito Cultural à Senhora Vera Lucia
Moraes de Oliveira.

Autor: Comissão de Educação, Ciências,
Tecnologia, Cultura e Desporto

I – RELATÓRIO:

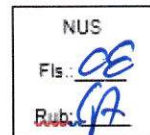
Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução nº 907/2025**, nos termos do Substitutivo Integral, de autoria da Ilustre Deputada Estadual EDNA SAMPAIO, lido na 64ª Sessão Ordinária (01/10/2025), de ementa “Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Vera Lucia Moraes de Oliveira”.

Os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, à Comissão Permanente de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto, conforme



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL
MEDALHA LENINE PÓVOS DE HONRA
AO MÉRITO CULTURAL



artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

A intenção da autora é “Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Vera Lucia Moraes de Oliveira” de acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que **“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”**, estabelece na seção X, artigo 14, sobre o Título de Cidadania Mato-grossense. Vejamos:

Art. 14 O Título de Cidadania Mato-Grossense se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso.

§ 1º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

§ 2º Os projetos de resolução de concessão do Título de Cidadania Mato-grossense deverão ser instruídos com documentos que comprovem que o homenageado:

I - não nasceu no Estado de Mato Grosso;

~~**II - reside, ou residiu no Estado de Mato Grosso por período superior a dois anos.**~~ (Revogado pela Resolução 6.853/2020).

§ 3º As pessoas nascidas no território do atual Estado de Mato Grosso do Sul em momento anterior à criação dessa unidade federativa são consideradas nascidas no Estado de Mato Grosso para efeitos desta Resolução e não poderão ser homenageadas com o Título de Cidadania Mato-Grossense.

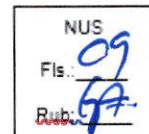
Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **007/009** homenagens na corrente Sessão Legislativa de 2025, cumprindo, assim, o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 1º da Resolução nº 9.461, de 2024 que “Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, vejamos:

Art. 18 Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma: Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL
MEDALHA LENINE PÓVOS DE HONRA
AO MÉRITO CULTURAL



I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller; Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

II - quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense; Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

III - dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honorarias elencadas nesta Resolução. Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024. (Grifo nosso)

Parágrafo único. O deputado suplente poderá indicar até metade das honorarias estipuladas no caput deste artigo e que deverão ser entregues durante a investidura dele no cargo. Redação dada pela Resolução nº 10.488/2025 D.O. ALMT (nº 1887 - 08/09/2025)

A autora apresenta a seguinte justificativa:

Este Substitutivo Integral foi elaborado pela Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto para constar o nome completo da Comenda, que é "Medalha Lenine Póvos de Honra ao Mérito Cultural" A Justificativa abaixo foi transcrita do texto original. Atual reitora da UNEMAT, é graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário de Várzea Grande-UNIVAG (2013) e possui Licenciatura em Letras com habilitação em Línguas e Literatura de Língua Portuguesa e Espanhola pela UNEMAT (2025). Servidora concursada como Profissional Técnico do Ensino Superior na UNEMAT. Atuou na Diretoria de Gestão de Ações Afirmativas da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Unemat e contribuiu com a formação das Comissões de Heteroidentificação na UNEMAT. Foi Diretora de Contratos e Convênios da Pró-reitoria de Gestão Financeira da Unemat. Gerente de Apreensão e Liberação de Veículos do DETRAN/MT (2012/13). Gerente de Fiscalização de Despachantes na Corregedoria do DETRAN/MT (2014/15). 1 Substitutivo Integral ao Projeto de resolução nº 907/2025 - 9eqd6zlj Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa Agente Orientador da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública no Centro Socioeducativo de Cuiabá - na Internação Feminina e Masculina (2009/12). Assessora Parlamentar na Assembleia Legislativa (2006).Atua em Comissões Especiais por meio de portaria de designação da Unemat. Membro da Comissão Especial de Acompanhamento de Avaliação do Programa de Integração e Inclusão Etnicoracial-PIIER (2018/19). Membro do Comitê Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho (2018/20). Membro da Comissão Especial Congresso de Políticas Estudantis (2019/20). Membro da Comissão Recursal de Heteroidentificação da UNEMAT (2019/26). Membro do Projeto Observatório de Políticas Públicas Sobre a Covid-19



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

MEDALHA LENINE PÓVOS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL

NUS
Fis.: 10
Ass.: [assinatura]

para Povos e Comunidades. Tradicionais da UNEMAT(2020/22). Membro da Comissão Especial de Procedimento Disciplinar do Programa de Integração e Inclusão Etnicoracial (PIIER) (2019). Membro da Comissão Especial Processante do CEPIR/MT (2022). Membro da Comissão de Defesa da Igualdade Racial da OAB/MT(2019/21). Conselheira Titular Governamental do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/MT (2017/22)). Conselheira Governamental do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas -CONESD/MT (2020/25). Membro da Comissão de Heteroidentificação do IFMT (2021). Membro do Comitê Interinstitucional de Políticas Antirracistas da SEDUC.MT. Membro da Comissão de Povos e Comunidades Tradicionais MT (2023/24). Membro do GT de Políticas Antirracistas da SEDUC (2024/25) de elaboração da Cartilha Antirracista. Organizadora do evento Encontro Regional de Mulheres Negras e Indígenas pelo CEPIR/MT (2022) nos municípios de Cáceres, Juína e Sinop. Membro da Comissão Organizadora e Conferencista na V Conferência de Promoção da Igualdade Racial de município de Sinop (2021) pelo CEPIR/MT. Membro da Comissão Organizadora da V Conferência de Promoção da Igualdade Racial do município de Cuiabá (2021). Conferencista na Conferência de Promoção da Igualdade Racial do município de Vila Bela da Santíssima Trindade (2022). Conferencista na V Conferência de Promoção da Igualdade Racial do município de Poconé (2021). Conferencista na Conferência Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Cáceres eixo temático: Movimentos Sociais e o Protagonismo do Controle Social realizado em Cáceres (2019). Coordenadora do Seminário Políticas Afirmativas e Sistemas de Cotas e a Implementação do Procedimento de Heteroidentificação no âmbito da UNEMAT. Coordenadora do Seminário I Encontro de Capacitação em Políticas Afirmativas e Sistema de Cotas, a partir de Relato de Experiências com as Comissões de Verificação pela UNEMAT. Palestrante no Simpósio de Direitos Humanos I Semana da Consciência Negra - realizado pelo Curso de Direito da UNEMAT /Campus de Colíder. Palestrante no Seminário Novembro Negro das Mulheres - realizado pelo Coletivo de Mulheres Negras de Cáceres. Palestrante no XVI Seminário de Ações Afirmativas - realizado pelo NEGRA (2019). Coordenadora e Mediadora do Seminário Os Povos Quilombolas e a luta pela Vida. Como Assistente Social atuou no enfrentamento a violência contra a mulher no município de Cáceres (2018/22). Professora no Ensino Básico na Rede Pública. Ex-presidente da Associação de Moradores do Bairro Renascer/Cuiabá (2005/08). Mulher Negra, do Pantanal/MS, Mãe solo e avó da Maria. Diante de suas relevantes contribuições acima destacadas e considerando que a Comenda Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural é destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento, acredito que a Sra. Vera Lucia Moraes de Oliveira é merecedora dessa



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

MEDALHA LENINE PÓVOS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL

NUS
Fis.: <u>11</u>
Rub.: <u>6A</u>

honraria que reconhece suas realizações, bem como reforça a importância de cidadãos como ela, que trabalham e contribuem efetivamente para o desenvolvimento do nosso Mato Grosso.

Sobreleva-se que, embora o presente *Relatório* possa expor às especificações técnicas e atributos, tanto formais, legais e meritórios, a atribuição desta Comissão Permanente é vinculada e consiste em dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com os Artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), a posição neste é exclusivamente pelo “**mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade**”.

Ainda no âmbito de tecnicidades, ressalta-se que este **Relatório** consiste na narração ou exposição de fatos, atividades, elementos, argumentos etc. técnicos relativos ao mérito da questão em pauta. Ao ensejo desta oportunidade, elucida-se ainda que **Parecer/Voto** é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação no âmbito legislativo.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

**MEDALHA LENINE PÓVOS DE HONRA
AO MÉRITO CULTURAL**

NUS
Fis.: <u>12</u>
Rub.: <u>1A</u>

II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Distribuída à matéria, coube a este **RELATOR** examiná-la e oferecer Parecer, considerando o que é feito nesta ocasião.

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 907/2025**, nos **termos do Substitutivo Integral**, de autoria da Deputada Estadual Edna Sampaio, que Concede a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural à Senhora Vera Lucia Moraes de Oliveira, por satisfazer os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, portanto, é justo que receba a “Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural”.

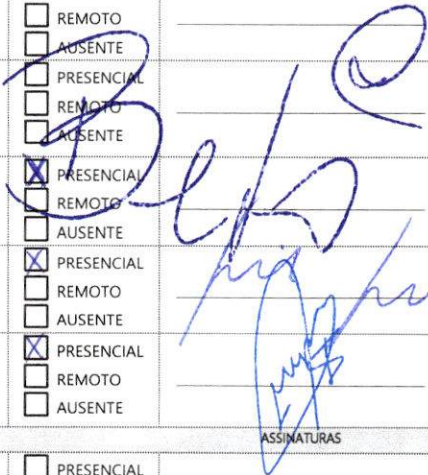


III – DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	☐ a ORDINÁRIA	☒ EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO: 07/10/25
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 907/2025		
AUTORIA:	DEPUTADA EDNA SAMPAIO		
APENSAMENTOS:			
SUBSTITUTIVOS:			
EMENDAS:			

MEMBROS TITULARES		RELATORIA	VOTAÇÃO		ASSINATURAS
	Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB PRESIDENTE	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL VICE PRESIDENTE	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado PSB	☒	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
MEMBROS SUPLENTEs		RELATORIA	VOTAÇÃO		ASSINATURAS
	Deputado DR. JOÃO João José de Matos MDB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimaraes REPUBLICANOS	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	
	Deputado JÚLIO CAMPOS Júlio José de Campos UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE	

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO ☐ CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.